



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 430/2022

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Angolini, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Angolini.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua João Pedro de Toledo Martins 184, Vila Alves.

Justificativa:

Tinha 78 anos de idade, vindo a falecer no dia 10 de maio do corrente, Era casado com Ivone Teresa Delagracia Angolini e deixa o filho André Luiz.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.022.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-